



CADASTRO INDIVIDUAL N.º 059-AA-MT

Fazenda Buriti

Interessado:

Júlio Cesar Goulart e Outros



LAUDO DE AVALIAÇÃO

QUADRO DE RESUMO

Interessado:

Júlio Cesar Goulart e Outros

Localização: Rodovia BR-163 km 89,5

1 - ÁREA TOTAL	760,982300 ha
2 - ÁREA DESAPROPRIADA	22,414205 ha
3 - ÁREA REMANESCENTE.....	738,568095 ha

4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

22,414205 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 148.345,28

5 - BENFEITORIAS

Cerca 1 / L=66,21m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 2 / L=44,65m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 3 / L=41,16m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso. Cerca 4 / L=172,81m - mourões de madeira a cada 10,00m, 8 fios de arame liso. Cerca 5 / L=64,20m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso. Cerca 6 / L=26,99m - mourões de madeira a cada 8,00m, 6 fios de arame liso e 3 balancins.

Valor das benfeitorias:

R\$ 2.899,61

6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

22,414205 ha de pastagem.

Valor das culturas: R\$ 17.274,85

7 - RESUMO:

• Valor total do terreno:	R\$	148.345,28
• Valor da construção:	R\$	-
• Valor das benfeitorias:.....	R\$	2.899,61
• Valor das culturas:	R\$	17.274,85
Total:	R\$	168.519,74

Valor total da indenização: R\$ 168.519,74

cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos

I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

1.1- TRATAMENTO DE DADOS

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS

1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton¹ a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- Características internas do solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- Características intrínsecas do solo → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

¹ Norton, E.A. Land Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.

- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Freqüente	Muito freqüente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
Erosão Laminar:	Ø Manta ≥ 25cm	Ø Manta de 15cm a 25cm	Ø Manta de 5cm a 15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Voçorocas / Escavações
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos freqüentes	Rasos muito freqüentes	Médios ocasionais	Médios freqüentes	Médios muito freqüentes
	Médios ocasionais	Profundos freqüentes	Profundos muito freqüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:

Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II – Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

Classe III – Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

Classe IV – Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;

Classe V – Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.

Classe VI – Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.

Classe VII – Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.

Classe VIII – São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

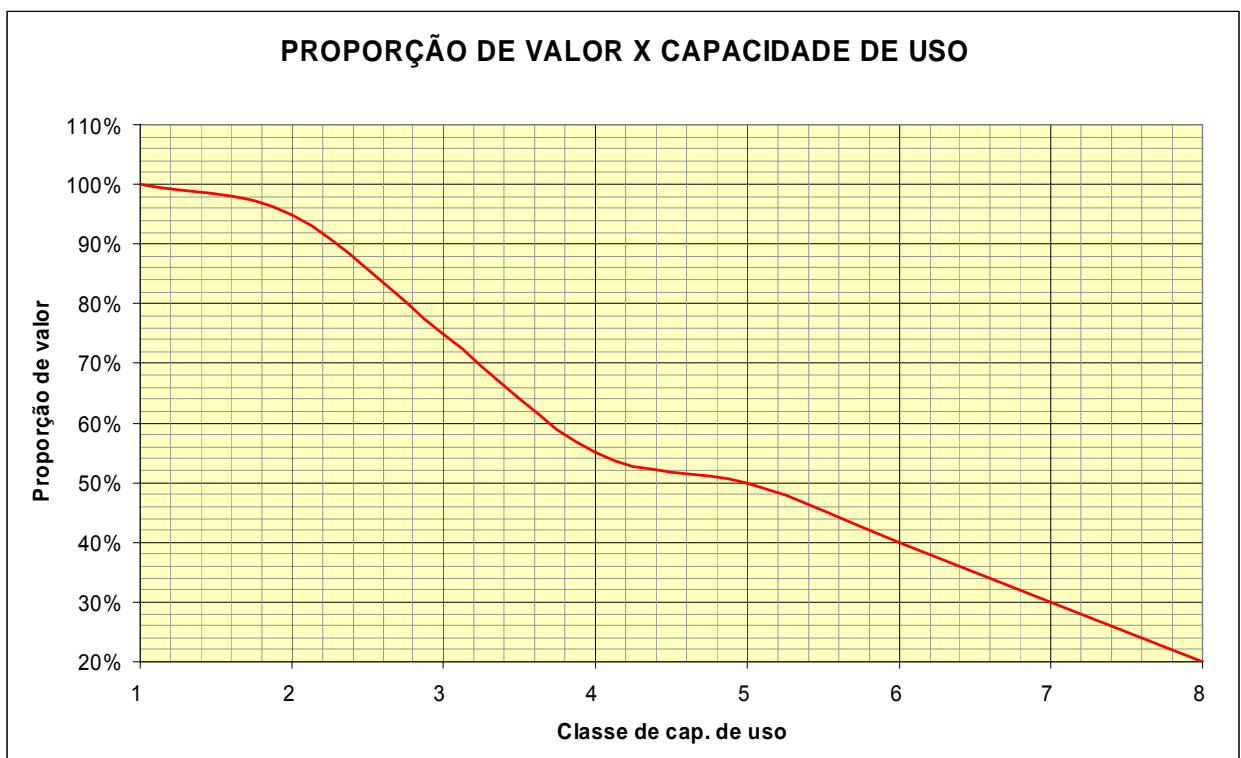
Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de

Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onde há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I	100%
Classe II	95%
Classe III	75%
Classe IV	55%
Classe V	50%
Classe VI	40%
Classe VII	30%
Classe VIII	20%

1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

Situação	Tipo de estrada	Importância das distâncias	Praticabilidade durante o ano	Proporção
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 001

ELEMENTO Nº 001
Identificação do Imóvel

Endereço: Acesso da BR 364 km 213
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Georgina

Identificação da Fonte

Ofertante: Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total: 275,00000 ha =2.750.000,00 m²
 Distância do centro urbano: 15,0 km
 Trecho pavimentado: 3,0 km
 Trecho em terra batida: 12,0 km
 Topografia: Ondulada
 Atividade principal: Pecuária
 Situação: 3- Boa Não pavimentada $\omega=90,00\%$

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	0,9000	1,11111

Valor unitário bruto: $VT+S=1956987,48+275,00 =R\$7.116,32/ha$
 Vu homogeneizado: $R\$7116,32/ha \times 1,00 \times 1,11 =R\$7.907,01/ha$

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): $R\$154.142,00$ V. benfeit. (Vb)= $R\$138.870,52$
 Valor do terreno $(VT=Vo \times 0,9 - Vc - Vb)$: $R\$ 1.956.987,48$

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.500.000,00
Capacidade de Uso

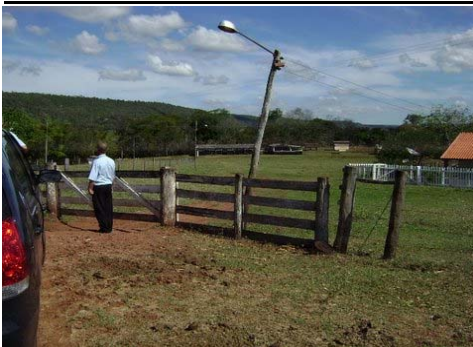
Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico
 Erosão em Laminar: \emptyset Manta \geq 25cm
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
 Classificação geral: **Classe III** $\phi=75,00\%$

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	não	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

E= 741.490 Região: 21K
 N= 8.180.780 Dist. 8.201,0km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 7.907,01 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	200,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	400,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 002

ELEMENTO Nº 002
Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia MT 130
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Santa Terezinha

Identificação da Fonte

Ofertante Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel. (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 6,0 km
Trecho pavimentado: 6,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=2176694,83+418,00 =R\$5.207,40/ha$
Vu homogeneizado: $R\$5207,40/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$5.207,40/ha$

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb)=** R\$96.677,97
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.176.694,83

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
Capacidade de Uso

Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

E= 759.593 **Região:** 21K
N= 8.191.653 **Dist.** 8.213,4km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.207,40 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	220,00	m ²	Pasto	400,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 003

ELEMENTO Nº 003
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m²
Distância do centro urbano: 60,0 km
Trecho pavimentado: 60,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada **ω=100,00%**
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=16447704,66+2000,00 = R\$8.223,85/ha$
Vu homogeneizado: $R\$8223,85/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$8.223,85/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$1.156.065,00 **V. benfeit. (Vb)=** R\$396.230,34
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 16.447.704,66

Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III **φ=75,00%**
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 744.300 **Região:** 21K
N= 8.113.552 **Dist.** 8.134,3km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 20.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 8.223,85 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	1.500,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	300,00	m ²			
casas de colonos	500,00	m ²			
barracão	600,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 004

ELEMENTO Nº 004
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 1.000,00000 ha =10.000.000,00 m²
Distância do centro urbano: 40,0 km
Trecho pavimentado:
Trecho em terra batida: 40,0 km
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada **ω=100,00%**
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=9826322,45+1000,00 = R\$9.826,32/ha$
Vu homogeneizado: $R\$9826,32/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$9.826,32/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$554.911,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$418.766,35
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 9.826.322,45

Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III **φ=75,00%**
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás:	não
Guias:	não	Coleta de lixo:	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 742.522 **Região:** 21K
N= 8.135.398 **Dist.** 8.155,8km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 12.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 9.826,32 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	350,00	m ²	pasto	900,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	500,00	m ²			
casas de colonos	400,00	m ²			
barracão	1.000,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 005

ELEMENTO Nº 005
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 364
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Centro Oeste imóveis
Informante: Luis Fernando **Tipo:** Oferta
Tel.: (66) 9984-0067 **Data:** fev/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

 Área Total: 2.100,00000 ha =21.000.000,00 m²
 Distância do centro urbano: 1,0 km
 Trecho pavimentado: 1,0 km
 Trecho em terra batida:
 Topografia: Ondulada
 Atividade principal: Pecuária
 Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Capacidade de Uso

 Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico
 Erosão em Laminar: \emptyset Manta \geq 25cm
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
 Classificação geral: **Classe III** $\phi=75,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto: $VT+S=13507632,17+2100,00 =R\$6.432,21/ha$
 Vu homogeneizado: $R\$6432,21/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$6.432,21/ha$
Valores de benfeitorias

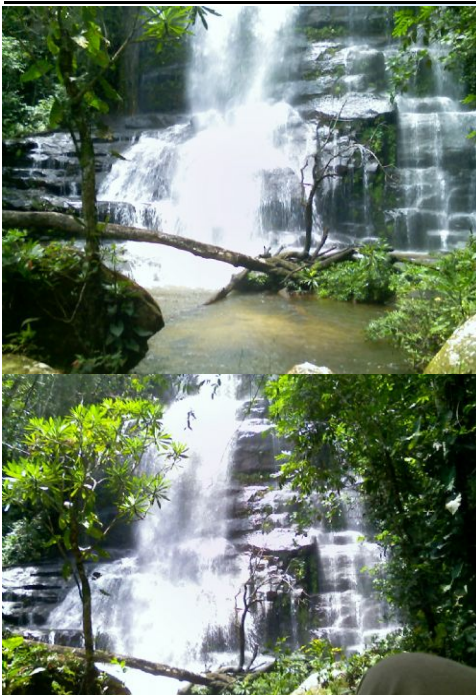
 V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 V. benfeit. (Vb)= R\$70.947,83
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 13.507.632,17

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

 E= 748.754 Região: 21K
 N= 8.185.247 Dist. 8.206,1km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 16.800.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 6.432,21 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	120,00	m ²	pasto	2.000,00	ha
casa de caseiro	80,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 006

ELEMENTO Nº 006
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia MT 383
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Provenda imobiliária
Informante: Sr. Mario **Tipo:** Oferta
Tel.: (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 35,0 km
Trecho pavimentado: 35,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=2224322,92+418,00 =R\$5.321,35/ha$
Vu homogeneizado: $R\$5321,35/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$5.321,35/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$49.049,88
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.224.322,92

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 785.633 **Região:** 21K
N= 8.205.500 **Dist.** 8.229,6km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.321,35 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	100,00	m ²	pasto	400,00	ha
casa de caseiro	60,00	m ²			
curral	250,00	m ²			

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 300,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$101.547,51**

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 100,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$33.849,17**

c) curral 400,00 m²

Descrição:

Comprimento: 120,00 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)				Tmdo=		10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final					29,5863 +	5,9173 =
Preço final do item:				R\$ 35,504	x 120,00 m x	0,8154 =
						R\$ 3.473,84

Total elemento nº 01

R\$138.870,52

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 220,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo
 A. Total: 220,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$
 Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,638400
 $220,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 67.382,74$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$67.382,74**

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo
 A. Total: 90,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 26.045,75$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$26.045,75**

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=		↘	10,4970
Total (MDO)			Tmdo=		↘	10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final						29,5863 + 5,9173 = 35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x		0,8154 = R\$ 3.249,48

Total elemento nº 02

R\$96.677,97

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 300,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 100,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$33.849,17

c) curral 300,00 m²

Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 + 5,9173 =		35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 103,92 m x 0,8154 =		R\$ 3.008,43

d) casas de colonos 500,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 500,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (lr):70anos Idade%=le÷lr(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $500,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 169.245,86$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$169.245,86
e) barracão 600,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 600,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,3600 \times R8N = 0,36 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 257,02 /m^2$

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (lr):60anos Idade%=le÷lr(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,574400

 $600,00 \text{ m}^2 \times R\$ 257,02 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 88.579,37$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$88.579,37
Total elemento nº 03
R\$396.230,34
Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias
a) casa sede 350,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 350,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 1,0560 \times R8N = 1,056 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 753,93 /m^2$

Idade (le): 20 anos Vida Útil Ref. (lr):70anos Idade%=le÷lr(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,638400

 $350,00 \text{ m}^2 \times R\$ 753,93 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 168.458,12$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$168.458,12
b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 90,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (le): 20 anos Vida Útil Ref. (lr):70anos Idade%=le÷lr(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,638400

 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 32.242,01$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$32.242,01

c) curral 500,00 m²
Descrição:

Comprimento: 134,16 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaete de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" n°96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição	
Mourão Quadrado em Pontaete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat	
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat	
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat	
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo	
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo	
Total (MAT)			Tmat=			10,4970	
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833	
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060	
Custo unitário final						29,5863	
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173	
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036	
Preço final do item:				R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 =	R\$ 3.883,87

d) casas de colonos 400,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 400,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $400,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 115.758,91$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$115.758,91
e) barracão 1.000,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 1.000,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,2400 \times R8N = 0,24 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 171,35 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,574400

 $1.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 171,35 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 98.423,44$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$98.423,44
Total elemento nº 04
R\$418.766,35

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 120,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m²

Valor Unitário Básico: $V_c = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

120,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 40.619,01

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$40.619,01

b) casa de caseiro 80,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 80,00 m²

Valor Unitário Básico: $V_c = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

80,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 27.079,34

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$27.079,34

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	R\$ 3.249,48

Total elemento nº 05

R\$70.947,83

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

100,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 28.939,73

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$28.939,73

b) casa de caseiro 60,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

60,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 17.363,84

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$17.363,84

c) curral 250,00 m²

Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" n°96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final					29,5863 + 5,9173 =	35,5036
Preço final do item:				R\$ 35,504	x 94,87 m x	0,8154 = R\$ 2.746,31

Total elemento nº 06

R\$49.049,88

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 200,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 2.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 2.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 154142,0000000$

$V_p = R\$154.142,00$

Total elemento nº 01	R\$154.142,00
-----------------------------	----------------------

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

a) Pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lança (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 / \text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$

Total elemento nº 02

R\$246.627,20

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) **pasto** **1.500,00 ha**

Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 15.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 15.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 1156065,0000000$

$V_p = R\$1.156.065,00$

Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00

Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 900,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 9.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = R\$ 554911,2000000$

$V_p = R\$554.911,20$

Total elemento nº 04

R\$554.911,20

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 2.000,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 20.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 1541420,0000000$

$V_p = R\$1.541.420,00$

Total elemento nº 05	R\$1.541.420,00
-----------------------------	------------------------

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$

Total elemento nº 06	R\$246.627,20
-----------------------------	----------------------

Resumo dos valores homogeneizados:

	Amostra integral	Amostra Saneada	Reinclusão
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$ 9.826,32 /ha	Ø	Ø
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha

Média	R\$ 7.153,02 /ha	R\$ 6.618,36 /ha	R\$ 6.618,36 /ha
-30%	R\$ 5.007,12 /ha	R\$ 4.632,85 /ha	R\$ 4.632,85 /ha
+30%	R\$ 9.298,93 /ha	R\$ 8.603,87 /ha	R\$ 8.603,87 /ha

Média saneada: R\$ 6.618,36 /ha

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, \text{ Logo:}$$

Registros	Vu	Vu-μ	(Vu-μ) ²
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
Σvu=	R\$ 33.091,82 /ha	Σ(Vu-μ) ²	7.945.924,160271

Média μ = $\frac{\Sigma vu}{n} =$ R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. = $\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1} =$ R\$ 1.260,63 /ha

sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu - (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)), \text{ onde:}$$

EP= Erro padrão de Vu:

$$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = 563,7703135$$

λ=20%, conforme NBR 14653. logo,
λ/2=0,10

$(t_{(n-1), \lambda/2} =$ Proporção de área unicaudal (λ/2) em uma distribuição t,
com grau de liberdade (n-1) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703)
Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703)

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha
Valor médio = R\$ 6.618,36 /ha
 Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha

III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

$$Vu = R\$ 6.618,36 /ha$$

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

$$Vt = Vu \times Sd$$

$$Vt = R\$ 6.618,36 /ha \times 22,414205 ha$$

$$Vt = R\$ 148.345,28$$

IV - VALOR DE BENFEITORIAS DIVERSAS

a) Cerca 1

Descrição:

Comprimento: 66,21 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			3,1197
Total (MDO)				Tmdo=		1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,6565
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,6565 x 20,0% =	1,1313
Preço unitário final						5,6565 + 1,1313 = 6,7878
Preço final do item:			R\$ 6,7878	x 66,21 m x	1,0000 =	R\$ 449,42

b) Cerca 2

Descrição:

Comprimento: 44,65 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT)			Tmat=	↘		3,1197
Total (MDO)				Tmdo=		1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,6565
Benefício de despesas indiretas - BDI:				5,6565 x 20,0% =	1,1313	
Preço unitário final				5,6565 +	1,1313 =	6,7878
Preço final do item:			R\$ 6,7878	x 44,65 m x	1,0000 =	R\$ 303,08

c) Cerca 3

Descrição:

Comprimento: 41,16 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	-	2,91667	-	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT)			Tmat=	↘		2,5121
Total (MDO)				Tmdo=		1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,0489
Benefício de despesas indiretas - BDI:				5,0489 x 20,0% =	1,0098	
Preço unitário final				5,0489 +	1,0098 =	6,0587
Preço final do item:			R\$ 6,0587	x 41,16 m x	1,0000 =	R\$ 249,38

d) Cerca 4

Descrição:

Comprimento: 172,81 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 10,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 8 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,10000	5,83333	0,583333	-	Mat
Balancim	un	-	2,91667	-	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,40000	7,13000	2,852000	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,04000	3,50000	0,000700	-	Mat
Armador	h	0,30000	2,77000	-	0,831000	Mdo
Servente	h	0,40000	2,01000	-	0,804000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			3,4360
Total (MDO)				Tmdo=		1,6350
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,2328
Custo unitário final						6,3038
Benefício de despesas indiretas - BDI:				6,3038 x 20,0% =		1,2608
Preço unitário final				6,3038 +	1,2608 =	7,5645
Preço final do item:			R\$ 7,5645	x 172,81 m x	1,0000 =	R\$ 1.307,22

e) Cerca 5

Descrição:

Comprimento: 64,20 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	-	2,91667	-	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			2,5121
Total (MDO)				Tmdo=		1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,0489
Benefício de despesas indiretas - BDI:				5,0489 x 20,0% =		1,0098
Preço unitário final				5,0489 +	1,0098 =	6,0587
Preço final do item:			R\$ 6,0587	x 64,20 m x	1,0000 =	R\$ 388,97

f) Cerca 6

Descrição:

Comprimento: 26,99 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 6 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,30000	7,13000	2,139000	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,03000	3,50000	0,000525	-	Mat
Armador	h	0,27500	2,77000	-	0,761750	Mdo
Servente	h	0,40000	2,01000	-	0,804000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			3,4763
Total (MDO)			Tmdo=			1,5658
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,1806
Custo unitário final						6,2227
Benefício de despesas indiretas - BDI:					6,2227 x 20,0% =	1,2445
Preço unitário final				6,2227 +	1,2445 =	7,4673
Preço final do item:			R\$ 7,4673	x 26,99 m x	1,0000 =	R\$ 201,54

Valor Total das benfeitorias: R\$ 2.899,61

V - VALOR DAS CULTURAS

a) Custo de formação de Pastagens.

Descrição:

Área Cultivada: 22,414205ha

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$ 770,71
 Preço final: R\$ 770,71 x 1,00 ha = R\$ 770,71 /ha
 CB= R\$ 71,00/@

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 22,414205 ha

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 770,71 /ha)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 22,414205 \text{ ha} \times \text{R\$ } 770,71 / \text{ha} \times 1,00 = \text{R\$ } 17.274,85$

$V_p = \text{R\$ } 17.274,85$

Valor total das culturas: R\$ 17.274,85

VI - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Valor total do terreno: R\$ 148.345,28

Valor da construção: R\$ -

Valor das benfeitorias: R\$ 2.899,61

Valor das culturas: R\$ 17.274,85

Total: R\$ 168.519,74

Valor total da indenização: R\$ 168.519,74

São Paulo, 05 de agosto de 2009

LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO

Eng.º Civil, CREA 0601279449

FICHA CADASTRAL - interessado(s)

 Ficha nº **059-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

 Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **12050+12,41m à 12286+17,92m**
EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)
DENOMINAÇÃO: Fazenda Buriti
DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

1	Nome: Julio Cesar Goulart	← Proprietário	
Nacionalidade:	brasileira	Profissão:	Engenheiro Civil
CPF/CNPJ:	874.532.908-72	R.G.:	5.342.942SSP-SP Outros: -
Endereço Residencial:	Rua 7 de Satembro, nº1.771		
CEP:	78.745-430	Bairro:	Vila Goulart
Estado:	Mato Grosso	Município:	Rondonópolis
Estado Civil:	Casado	Regime:	-
Nome Cônjuge: Sandra Lúcia Barros Ribeiro Goulart			
(Se concubinato) nº filhos: 0 filho(s)			
Nacionalidade:	brasileira	Profissão:	Do lar
CPF/CNPJ:	-	R.G.:	- Outros: -
Telefones	Com.: -	Res.:	- Fax.: -
(Telefone para contato) tel.:		(66)9984-6687 / (66)9984-9090 Tratar com: Julio Cesar Goulart	

2	Nome: Vera Lúcia Goulart	← Proprietário	
Nacionalidade:	brasileira	Profissão:	Professora
CPF/CNPJ:	543.976.348-15	R.G.:	5.029.600-SP Outros: -
Endereço Residencial:	Rua Gabriel Otávio de Souza, nº433		
CEP:	-	Bairro:	Jardim Paulista
Estado:	SP	Município:	Presidente Prudente
Estado Civil:	Separada	Regime:	-
(Se concubinato) nº filhos: 0 filho(s)			
Nacionalidade:	-	Profissão:	-
CPF/CNPJ:	-	R.G.:	- Outros: -
Telefones	Com.: -	Res.:	- Fax.: -
(Telefone para contato) tel.:		- Tratar com: -	

3	Nome:	-	-
Nacionalidade:	-	Profissão:	-
CPF/CNPJ:	-	R.G.:	- Outros: -
Endereço Residencial:	-		
CEP:	-	Bairro:	-
Estado:	-	Município:	-
Estado Civil:	-	Regime:	-
(Se concubinato) nº filhos: 0 filho(s)			
Nacionalidade:	-	Profissão:	-
CPF/CNPJ:	-	R.G.:	- Outros: -
Telefones	Com.: -	Res.:	- Fax.: -
(Telefone para contato) tel.:		- Tratar com: -	

OBSERVAÇÕES

 Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**
DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)



FICHA CADASTRAL - propriedade



Ficha nº **059-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **12050+12,41m à 12286+17,92m**

EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda Buriti

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Endereço:

Logradouro: BR 163 km89+500 e km 91 **Bairro:** Zona Rural
Município: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso

Inscrição fiscal:

Inscrição Municipal: - **Incra:** -
Categoria de Uso: - **Uso vigente:** -
Obs: -

Titularidade:

Escritura nº: - **Registro:**
Matrícula / Transcrição: 22.358 **Cartório:** C.R.I do 1º Ofício de Mato Grosso
Outros: - **Livro:** - **fls.** -
Data: 20/7/2009 **Comarca:** Rondonópolis

Dimensões:

Área titulada: 760,982300 ha **Servidão:**
Área medida: - **Tipo:** -
Área atingida: 22,414205 ha **Área total:** -
Área atingida: -

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (VISTORIA)

Terreno:

Acesso: Na BR 163 km 89,5 e km 91, sede à 2 km de terra

<i>Estrada de Asfalto</i>	<i>Estrada Macadame</i>	<i>Estrada de Terra</i>	<i>Distância do Centro</i>
-	-	-	-

Topografia: Ondulada
Atividade Principal: Pecuária

DADOS CADASTRAIS DO LOCAL

- | | | | |
|--|---------------------------------------|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Fornecimento de Água | <input type="checkbox"/> Telefone | <input type="checkbox"/> Sarjetas | <input type="checkbox"/> Trem |
| <input checked="" type="checkbox"/> Luz Domiciliar | <input type="checkbox"/> Pavimentação | <input type="checkbox"/> Esgoto | <input type="checkbox"/> Rede de Gás |
| <input type="checkbox"/> Iluminação Pública | <input type="checkbox"/> Guias | <input type="checkbox"/> Ônibus Próximo | <input type="checkbox"/> _____ |

DOCUMENTOS ANEXOS

- | | | | |
|--|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Registro do imóvel | <input checked="" type="checkbox"/> Doc. Fotográfica | <input type="checkbox"/> Planta do remanescente | <input type="checkbox"/> INCRA |
| <input type="checkbox"/> Doc. de compra e venda | <input type="checkbox"/> Estimativa de valor | <input checked="" type="checkbox"/> Memorial descritivo | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa |
| <input type="checkbox"/> Planta da Escritura | <input checked="" type="checkbox"/> Planta de Levantamento | <input type="checkbox"/> Memorial do remanesc. | <input type="checkbox"/> _____ |

OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

FICHA CADASTRAL



Ficha nº **059-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **12050+12,41m à 12286+17,92m**

EMPREENDIMENTO: **Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)**

DENOMINAÇÃO: **Fazenda Buriti**

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	66,21	m	Cerca 1

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	44,65	m	Cerca 2

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso	41,16	m	Cerca 3

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 10,00m, 8 fios liso	172,81	m	Cerca 4

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso	64,20	m	Cerca 5

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 6 fios liso + 3 balancins	26,99	m	Cerca 6.Divisa com Fazenda do Maggi

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Cultura	Pasto	-	22,414205	ha	-

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

CADASTRO: 059-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 224.142,05m²

AREA 1 = 60304,24 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8148155,03777835 E=428259,56049808. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 317°54'13", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda do Jorge, numa distância de 19m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 284°25'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda do Jorge, numa distância de 48,67m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 331°30'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda do Jorge, numa distância de 28,09m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 300°25'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda do Jorge, numa distância de 37,83m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 36°48'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,12m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 51°35'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,38m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 43°32'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 51,46m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°25'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,2m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 35°49'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 56,92m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 44°03'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 18,94m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 16°31'37", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 122,08m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 10°22'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 76,89m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 09°16'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 83,97m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 08°59'19", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 32,39m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 357°29'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,49m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 08°51'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,04m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 357°52'53", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,49m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10°14'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 102,24m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 22°36'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,63m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 12°06'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,76m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 24°58'39", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,03m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 17°26'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 62,05m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 24°44'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 110,28m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 32°05'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 58,29m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 36°36'47", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,26m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 118°17'58", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,74m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 215°12'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,77m, até chegar ao ponto 28;
do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 207°38'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 64,44m, até chegar ao ponto 29;
do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 203°04'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 27,96m, até chegar ao ponto 30;
do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 188°45'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 7,03m, até chegar ao ponto 31;
do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 197°57'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,28m, até chegar ao ponto 32;
do ponto 32, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 177°28'08", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 13,47m, até chegar ao ponto 33;
do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 192°34'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,26m, até chegar ao ponto 34;
do ponto 34, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 178°34'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,01m, até chegar ao ponto 35;
do ponto 35, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190°17'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 200,58m, até chegar ao ponto 36;

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...)

CADASTRO: 059-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros
(continuação...)

AREA 1 = 60304,24 m²

do ponto 36, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202°48'57", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,52m, até chegar ao ponto 37;

do ponto 37, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 191°21'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,98m, até chegar ao ponto 38;

do ponto 38, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202°31'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,46m, até chegar ao ponto 39;

do ponto 39, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 191°09'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 172,16m, até chegar ao ponto 40;

do ponto 40, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 193°16'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 61,64m, até chegar ao ponto 41;

do ponto 41, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 197°56'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 44,35m, até chegar ao ponto 42;

do ponto 42, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202°35'57", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,81m, até chegar ao ponto 43;

do ponto 43, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 189°54'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,69m, até chegar ao ponto 44;

do ponto 44, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 203°06'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 63,58m, até chegar ao ponto 45;

do ponto 45, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 196°55'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 22,16m, até chegar ao ponto 46;

do ponto 46, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 203°38'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 44,32m, até chegar ao ponto 47;

do ponto 47, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 199°03'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 24,27m, até chegar ao ponto 48;

do ponto 48, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 225°26'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,83m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 60304 metros quadrados e 24 decímetros quadrados.



FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **059-AA-MT** Data do cadastramento: 29/jul/2009 Data da impressão: 03/ago/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 12050+12,41m à 12286+17,92m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

Autor do cad: TF Vistoriador: MJ Conferência: RN Revisão: 0

IMÓVEL (TÍTULO): (m²): 7.609.823,00 m² (ha): 760,982300 ha (alq. paulista): 314,46

ÁREA NECESSÁRIA: (m²): 224.142,05 m² (ha): 22,414205 ha (alq. paulista): 9,26

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES ÁREA 1: **60.304,24 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFELETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 317º 54' 13"	a linha de divisa	a Fazenda do Jorge	19,00	2
2	esquerda	Az: 284º 25' 49"	a linha de divisa	a Fazenda do Jorge	48,67	3
3	direita	Az: 331º 30' 51"	a linha de divisa	a Fazenda do Jorge	28,09	4
4	esquerda	Az: 300º 25' 39"	a linha de divisa	a Fazenda do Jorge	37,83	5
5	direita	Az: 36º 48' 40"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	8,12	6
6	direita	Az: 51º 35' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	60,38	7
7	esquerda	Az: 43º 32' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	51,46	8
8	direita	Az: 57º 25' 34"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	21,20	9
9	esquerda	Az: 35º 49' 03"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	56,92	10
10	direita	Az: 44º 03' 35"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	18,94	11
11	esquerda	Az: 16º 31' 37"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	122,08	12
12	esquerda	Az: 10º 22' 02"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	76,89	13
13	esquerda	Az: 09º 16' 02"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	83,97	14
14	esquerda	Az: 08º 59' 19"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	32,39	15
15	esquerda	Az: 357º 29' 58"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,49	16
16	direita	Az: 08º 51' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	60,04	17
17	esquerda	Az: 357º 52' 53"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,49	18
18	direita	Az: 10º 14' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	102,24	19
19	direita	Az: 22º 36' 42"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	19,63	20
20	esquerda	Az: 12º 06' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	60,76	21
21	direita	Az: 24º 58' 39"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	21,03	22
22	esquerda	Az: 17º 26' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	62,05	23
23	direita	Az: 24º 44' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	110,28	24
24	direita	Az: 32º 05' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	58,29	25
25	direita	Az: 36º 36' 47"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	45,26	26
26	direita	Az: 118º 17' 58"	o limite do desenho	a área 2	40,74	27
27	direita	Az: 215º 12' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	88,77	28
28	esquerda	Az: 207º 38' 02"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	64,44	29
29	esquerda	Az: 203º 04' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	27,96	30
30	esquerda	Az: 188º 45' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	7,03	31
31	direita	Az: 197º 57' 38"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	38,28	32
32	esquerda	Az: 177º 28' 08"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	13,47	33
33	direita	Az: 192º 34' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	45,26	34
34	esquerda	Az: 178º 34' 46"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,01	35
35	direita	Az: 190º 17' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	200,58	36
36	direita	Az: 202º 48' 57"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,52	37
37	esquerda	Az: 191º 21' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	39,98	38
38	direita	Az: 202º 31' 35"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,46	39
39	esquerda	Az: 191º 09' 45"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	172,16	40
40	direita	Az: 193º 16' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	61,64	41
41	direita	Az: 197º 56' 35"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	44,35	42
42	direita	Az: 202º 35' 57"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	65,81	43
43	esquerda	Az: 189º 54' 38"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	21,69	44
44	direita	Az: 203º 06' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	63,58	45
45	esquerda	Az: 196º 55' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	22,16	46
46	direita	Az: 203º 38' 50"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	44,32	47
47	esquerda	Az: 199º 03' 25"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	24,27	48
48	direita	Az: 225º 26' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	8,83	1

Ponto 1: N= 8.148.155,0378 E= 428.259,5605

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 059-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 224.142,05m²

ÁREA 2 = 52135,7 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8149208,37826282 E=428586,3126165. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 298°17'58", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 1, numa distância de 40,74m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 42°03'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,4m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 49°59'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 106,01m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 60°26'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 122,2m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 70°25'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,73m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 79°09'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,48m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 84°21'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 41,89m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 80°57'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,46m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 88°37'19", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 241,29m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 100°49'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,47m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 89°45'57", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 109,22m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 87°03'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,34m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 82°06'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 49,02m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 76°13'52", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,95m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 71°06'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 37,86m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 158°16'34", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 251°42'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 54,89m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 257°06'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 62,26m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 262°24'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 52,25m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 266°30'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 51,89m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 267°16'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 58,98m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 267°07'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 51,35m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 255°43'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,54m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 267°50'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,06m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 256°31'22", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,46m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 268°35'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 141,12m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 281°08'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,51m, até chegar ao ponto 28;
do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 269°21'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 59,56m, até chegar ao ponto 29;
do ponto 29, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 280°09'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,12m, até chegar ao ponto 30;
do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 265°41'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 58,18m, até chegar ao ponto 31;
do ponto 31, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 259°29'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 59,63m, até chegar ao ponto 32;
do ponto 32, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 253°38'17", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 56,91m, até chegar ao ponto 33;
do ponto 33, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 248°31'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,02m, até chegar ao ponto 34;
do ponto 34, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 242°57'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 66,07m, até chegar ao ponto 35;
do ponto 35, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 236°58'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 53,04m, até chegar ao ponto 36;

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...)

CADASTRO: 059-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros
(continuação...)

ÁREA 2 = 52135,7 m²

do ponto 36, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 231°27'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 56,94m, até chegar ao ponto 37;

do ponto 37, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 226°14'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 47,05m, até chegar ao ponto 38;

do ponto 38, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 221°39'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 44,32m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 52135 metros quadrados e 70 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **059-AA-MT** Data do cadastramento: **29/jul/2009** Data da impressão: **03/ago/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **12050+12,41m à 12286+17,92m**

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES **ÁREA 2:** **52.135,70 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 298° 17' 58"	o limite do desenho	a área 1	40,74	2
2	direita	Az: 42° 03' 40"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	67,40	3
3	direita	Az: 49° 59' 43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	106,01	4
4	direita	Az: 60° 26' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	122,20	5
5	direita	Az: 70° 25' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	95,73	6
6	direita	Az: 79° 09' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	95,48	7
7	direita	Az: 84° 21' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	41,89	8
8	esquerda	Az: 80° 57' 43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,46	9
9	direita	Az: 88° 37' 19"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	241,29	10
10	direita	Az: 100° 49' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,47	11
11	esquerda	Az: 89° 45' 57"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	109,22	12
12	esquerda	Az: 87° 03' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	95,34	13
13	esquerda	Az: 82° 06' 33"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	49,02	14
14	esquerda	Az: 76° 13' 52"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	65,95	15
15	esquerda	Az: 71° 06' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	37,86	16
16	direita	Az: 158° 16' 34"	o limite do desenho	a área 3	40,01	17
17	direita	Az: 251° 42' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	54,89	18
18	direita	Az: 257° 06' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	62,26	19
19	direita	Az: 262° 24' 03"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	52,25	20
20	direita	Az: 266° 30' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	51,89	21
21	direita	Az: 267° 16' 24"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	58,98	22
22	esquerda	Az: 267° 07' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	51,35	23
23	esquerda	Az: 255° 43' 38"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,54	24
24	direita	Az: 267° 50' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	60,06	25
25	esquerda	Az: 256° 31' 22"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,46	26
26	direita	Az: 268° 35' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	141,12	27
27	direita	Az: 281° 08' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,51	28
28	esquerda	Az: 269° 21' 04"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	59,56	29
29	direita	Az: 280° 09' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,12	30
30	esquerda	Az: 265° 41' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	58,18	31
31	esquerda	Az: 259° 29' 07"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	59,63	32
32	esquerda	Az: 253° 38' 17"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	56,91	33
33	esquerda	Az: 248° 31' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	45,02	34
34	esquerda	Az: 242° 57' 04"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	66,07	35
35	esquerda	Az: 236° 58' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	53,04	36
36	esquerda	Az: 231° 27' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	56,94	37
37	esquerda	Az: 226° 14' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	47,05	38
38	esquerda	Az: 221° 39' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	44,32	1

Ponto 1: N= 8.149.208,3783 E= 428.586,3126

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 059-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 224.142,05m²

ÁREA 3 = 52375,35 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8149471,51455042 E=429677,72910278. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 338°16'34", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 65°38'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,39m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 55°02'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 133,75m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 43°58'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,31m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 31°45'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 130,73m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 25°21'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 112,28m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 23°46'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 85,46m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 25°47'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,91m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 19°03'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 25,57m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 33°44'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 87,3m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 42°47'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 104,62m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 49°05'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 84,43m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 50°50'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 49,05m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 59°58'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,25m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 50°12'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,12m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 135°56'31", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 49,16m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 229°23'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 110,39m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 217°56'22", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,47m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 228°54'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 87,77m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 223°39'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 87,21m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 230°45'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,47m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 213°12'26", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,5m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 220°21'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,95m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 207°23'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 63m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 205°52'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 214,19m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 213°18'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 46,66m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 218°37'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 68,46m, até chegar ao ponto 28;
do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 224°46'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 64,56m, até chegar ao ponto 29;
do ponto 29, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 231°42'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 85,38m, até chegar ao ponto 30;
do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°23'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 59,11m, até chegar ao ponto 31;
do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 243°14'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,9m, até chegar ao ponto 32;
do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 247°16'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 41,15m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 52375 metros quadrados e 35 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR

Ficha nº	059-AA-MT	Data do cadastramento:	29/jul/2009	Data da impressão:	03/ago/2009
Estado:	Mato Grosso	Trecho:	Rondonópolis	Estacas:	12050+12,41m à 12286+17,92m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES**CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES** **ÁREA 3:** **52.375,35 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 338° 16' 34"	o limite do desenho	a área 2	40,01	2
2	direita	Az: 65° 38' 59"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	73,39	3
3	esquerda	Az: 55° 02' 46"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	133,75	4
4	esquerda	Az: 43° 58' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	103,31	5
5	esquerda	Az: 31° 45' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	130,73	6
6	esquerda	Az: 25° 21' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	112,28	7
7	esquerda	Az: 23° 46' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	85,46	8
8	direita	Az: 25° 47' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,91	9
9	esquerda	Az: 19° 03' 48"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	25,57	10
10	direita	Az: 33° 44' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	87,30	11
11	direita	Az: 42° 47' 48"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	104,62	12
12	direita	Az: 49° 05' 58"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	84,43	13
13	direita	Az: 50° 50' 31"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	49,05	14
14	direita	Az: 59° 58' 60"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,25	15
15	esquerda	Az: 50° 12' 42"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	67,12	16
16	direita	Az: 135° 56' 31"	o limite do desenho	a área 4	49,16	17
17	direita	Az: 229° 23' 25"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	110,39	18
18	esquerda	Az: 217° 56' 22"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,47	19
19	direita	Az: 228° 54' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	87,77	20
20	esquerda	Az: 223° 39' 06"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	87,21	21
21	direita	Az: 230° 45' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	19,47	22
22	esquerda	Az: 213° 12' 26"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	95,50	23
23	direita	Az: 220° 21' 51"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	19,95	24
24	esquerda	Az: 207° 23' 43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	63,00	25
25	esquerda	Az: 205° 52' 43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	214,19	26
26	direita	Az: 213° 18' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	46,66	27
27	direita	Az: 218° 37' 46"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	68,46	28
28	direita	Az: 224° 46' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	64,56	29
29	direita	Az: 231° 42' 40"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	85,38	30
30	direita	Az: 238° 23' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	59,11	31
31	direita	Az: 243° 14' 41"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	45,90	32
32	direita	Az: 247° 16' 03"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	41,15	1

Ponto 1: N= 8.149.471,5146 E= 429.677,7291

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 059-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 224.142,05m²

ÁREA 4 = 59326,76 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8150295,11682923 E=430413,36398136. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 315°56'31", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 49,16m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 50°15'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 155,08m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 43°20'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 102,91m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 33°05'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 106,91m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 22°41'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,48m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 13°34'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 69,14m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 354°27'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,87m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 00°03'08", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 117,76m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 350°36'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 129,8m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 344°08'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 76,93m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 351°45'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,04m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 330°18'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 82,77m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 321°43'26", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 89,72m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 313°36'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,16m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 307°40'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 46,15m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 302°06'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 91,41m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 72°44'09", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Grupo Maggi, numa distância de 53,99m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 123°08'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 58,58m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 131°06'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 121,94m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°37'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 109,82m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 151°10'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 100,84m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 141°53'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,59m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 156°36'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 42,51m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 161°30'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 42,21m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 171°11'19", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 100,62m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 180°36'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,41m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 183°59'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,35m, até chegar ao ponto 28;
do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 193°47'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,68m, até chegar ao ponto 29;
do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 189°42'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 71,41m, até chegar ao ponto 30;
do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 196°51'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 82,97m, até chegar ao ponto 31;
do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202°22'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,48m, até chegar ao ponto 32;
do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 210°13'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 133,23m, até chegar ao ponto 33;
do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 220°15'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 83,69m, até chegar ao ponto 34;
do ponto 34, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 226°01'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,35m, até chegar ao ponto 35;
do ponto 35, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 228°42'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 23,09m, até chegar ao ponto 36;

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...)

CADASTRO: 059-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros
(continuação...)

ÁREA 4 = 59326,76 m²

do ponto 36, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 226°48'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 89,25m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 59326 metros quadrados e 76 decímetros quadrados.

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº **059-AA-MT** Data: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 12050+12,41m à 12286+17,92m



OBSERVAÇÕES

Proprietário: Julio Cesar Goulart e Outros			
Autor do cadastro:	TF	Vistoriador:	MJ
Conf.:		RN	Revisão: 0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

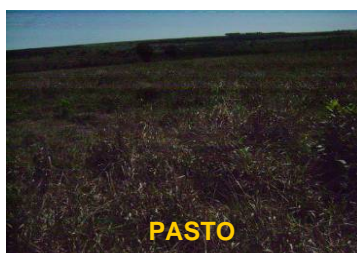


Ficha nº 059-AA-MT

Data: 29/jul/2009

 Estado:
 Mato Grosso

 Trecho:
 Rondonópolis

 Estacas:
 12050+12,41m à 12286+17,92m


OBSERVAÇÕES

Proprietário: Julio Cesar Goulart e Outros

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº **059-AA-MT** Data: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 12050+12,41m à 12286+17,92m



OBSERVAÇÕES

Proprietário: Julio Cesar Goulart e Outros			
Autor do cadastro: TF		Vistoriador: MJ	Conf.: RN
		Revisão: 0	

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



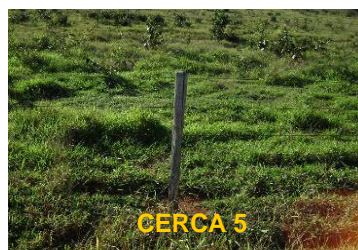
Ficha nº 059-AA-MT

Data: 29/jul/2009

Estado:
Mato Grosso

Trecho:
Rondonópolis

Estacas:
12050+12,41m à 12286+17,92m



OBSERVAÇÕES

Proprietário: Julio Cesar Goulart e Outros

Autor do cadastro: TF Vistoriador: MJ Conf.: RN Revisão: 0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

MATRÍCULA Nº 22.358

Data

14 de março de 1985

FLS.

1

IMÓVEL

Uma área de terras pastais e lavradas, com 760, has e 9.823 mts² (setecentos e sessenta hectares e nove mil, oitocentos e vinte três metros quadrados), sendo 285 ha e 5.000 mts² desmembrada da Fazenda BURITY- 2ª gleba e 475 ha e 4.823 mts² desmembrada da Fazenda APOIAU- 3ª gleba, situada na zona rural deste município, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações:- Partindo de um ponto comum nº 01 localizado no bordo esquerdo da Rodovia BR-163 no :KM 192 + 151,00 metros e divisa com terras de propriedade do sr. André Maggi, de onde segue-se com um rumo magnético de 81º55'SW e com uma distância de 2.192,00 metros chega ao ponto nº 2 localizado na margem esquerda do Córrego do Pouso, divisando do ponto nº 01 ao 02 com terras de propriedade do Sr. Andre Maggi, do ponto nº 02 a linha deflete a esquerda seguindo o Córrego do Pouso abaixo com vários rumos e distâncias que por uma resultante segue com um rumo de 03º41'SE e com uma distância de 621,20 metros chega ao ponto nº 03 localizado na Barra do Córrego do Pouso com o Córrego da Sede; do ponto nº 03 a linha deflete a direita com um rumo de 61º11'SW e com uma distância de 228,25 metros chega ao ponto nº 04 localizado na margem esquerda do Córrego do Pouso, divisando dos pontos nºs 02, 03 e 04 com o próprio Córrego; do ponto nº 04 a linha deflete a esquerda com um rumo de 42º27'SW e com uma distância de 1.232,90 metros chega ao ponto nº 05; deste a linha deflete mais uma vez a esquerda com um rumo de 61º19'SE e com uma distância de 2.957,00 metros chega ao ponto nº 06 localizado no bordo esquerdo da Rodovia BR-163 no KM 88 + 296,00 metros divisando dos pontos nºs 04, 05 e 06 com terras de propriedade do Sr. Julio Cesar Goulart, do ponto nº 06 a linha deflete novamente a esquerda seguindo a referida Rodovia com um rumo de 35º37'NE e com uma distância de 1.666,90 metros chega ao ponto nº 7, deste a linha deflete novamente a esquerda com um rumo de 23º05'NE e com uma distância de 150,00 metros chega ao ponto nº 08, deste a linha deflete novamente a direita com um rumo de 11º34'NE e com uma distância de 200,00 metros chega ao ponto nº 09, deste a linha deflete outra vez a esquerda com um rumo de 01º46'NW e com uma distância de 150,00 metros chega ao ponto nº 10. Finalmente o roteiro é encerrado do ponto nº 10 ao nº 01 de Origem com um rumo de 18º04'NW e com uma distância de 1.613,00 metros, divisando dos pontos nºs 06, 07, 08, 09, 10 e 01 de origem com a Rodovia BR-163; tudo de acordo com o Memorial Descritivo firmado pelo Engº José Carlos Junqueira-Araújo, CREA 1623/P-MG, 1104/P-MT. PROPRIETÁRIO:- JULIO DIAS GOULART, proprietário, Cédula de Identidade RG nº 1.187.021-SSP/SP e sua esposa LUCIA

cont. no verso

MATRÍCULA Nº 22.358

Data 14 de março de 1.985
Oficial *[assinatura]*
FLS. 1

IMÓVEL

ANTONELI GOULART, do lar, Cédula de Identidade RG nº 1.608.619-SSP/SP expedida em 14.05.69, brasileiros, residentes à Rua Gabriel Otávio de Souza 675, Jardim Paulista, Presidente Prudente-SP, inscritos no CPF nº 035.751.878/00, TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Registro nº 01 na matrícula nº 4.288 no RGI local. A Escrevente Juramentada Beitosa Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.1/22.358, em 14 de março de 1.985

TITULO:- compra e venda. TRANSMITENTE:- JULIO DIAS GOULART e sua esposa LUCIA ANTONELI GOULART, acima qualificados. ADQUIRENTE:- JULIO CESAR GOULART, brasileiro, casado com SANDRA LUCIA BARROS RIBEIRO GOULART, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro s/nº, Vila Goulart, nesta cidade, Cédula de Identidade RG nº 5.342.942-SP, inscrito no CPF nº 874.532.908/72; VERA LUCIA GOULART, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliado à Rua Gabriel Otávio Souza, 433, Jardim Paulista, em Presidente Prudente-SP, Cédula de Identidade RG nº 5.029.600-SP, inscrita no CPF nº 543.976.348/15, e MARCO ANTONIO GOULART, brasileiro, casado com CLEMISES MOREIRA GOULART, comerciante, residente à Rua 07 de Setembro s/nº Vila Goulart, nesta cidade, Cédula de Identidade RG nº 6.734.355-SSP/SP., inscritos no CPF nº 208.189.711-34. FORMA DO TITULO:- Escritura de 04 de março de 1.985 às fls 34/36 do livro nº 1-N das Notas do Cartório do 4º Ofício local, pela escrevente juramentada Maria Pereira Campos. PROTOC. sob nº 46.828 no RGI nesta data. VALOR:-cr\$ 114.000.000, CONDIÇÕES:- As legais. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 905.046.026.590 e encontra-se devidamente quitado com exercício de 1.984. Fica reservado ao Transmitentes o uso, gozo e administração vitalícia do imóvel objeto do presente registro. A Escrevente Juramentada Beitosa Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.2/22.358, em 12 de Fevereiro de 1.986

TITULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTES:- MARCO ANTONIO GOULART, Comerciante, Cédula de Identidade RG nº 6.734.355-SSP/SP e sua esposa CLEMISES MOREIRA GOULART, do lar, Cédula de Identidade RG nº 305.125-SSP/MT, brasileiros, residentes à Rua 7 de Setembro s/nº, Vila Goulart, nesta cidade., inscritos no CPF-MF sob nº 208.189.711-34. ADQUIRENTES:- JULIO CESAR GOULART, brasileiro, casado com SANDRA LÚCIA BARROS RIBEIRO GOULART, engenheiro civil, residente à Rua 7 de setembro s/nº, Vila Goulart, nesta Cidade, Cédula de Identidade RG nº 5.342.942-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 874.532.908-72 e VERA LÚCIA GOULART, brasileira, separada judicialmente, professora, residente à Rua Gabriel Otávio de Souza, 433, Jardim Paulista, em Presidente Prudente-SP., Cédula de Identidade RG nº 5.029.600-SP, inscrita no CPF-MF sob nº 543.976.348-15. FORMA DO TITULO :- Escritura de 06 de Novembro de 1.985, lavrada às fls. 118/119vº do livro nº 1-N, DAS Notas -



COMARCA DE RONDONOPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL LIVRO 2
OFFICIAL

Continuação da
MATRÍCULA Nº 22.358

Data
Em 14 de Março de 1.985
FLS.
1-A
Oficial *[Assinatura]*

IMÓVEL

do Cartório do 4º Ofício local, pela Escrevente Juramentada, Maria Pereira Campos. Protoc. sob nº 51.175, no RGI nesta data. VALOR:-Cr\$40.000.000
CONDIÇÕES :- A aquisição é feita apenas de parte ideal do imóvel, e ainda compareceram como anuentes usufrutuários, JÚLIO DIAS GOULART, proprietário, Cédula de Identidade RG nº 1.187.021-SSP/SP e sua esposa, LUCIA ANTÔNIA GOULART, do Lar, Cédula de Identidade RG. nº 5.029.600-SP, brasileiros, residentes à Rua Gabriel Otávio de Souza nº 663, em Presidente Prudente-SP inscritos no CPF-MF sob nº 035.751.878-00. A Escrevente Juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



Av.3/22.358, em 05 de agosto de 1.988.
Que por Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, firmado entre o Sr. JULIO CESAR GOULART e o Delegado Estadual do IBDF, em Cuiabá-MT em 04 de agosto de 1.988, os proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores a preservar uma área de 505,6911 Has cujo a área e composta de floresta ou forma de vegetação existente no imóvel objeto desta matrícula, e das matrículas nºs 7.483/7.522, a área é relativa a 50% ao total da propriedade, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. A Escrevente juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO

Av.4/22.358, em 04 de junho de 1.990.
Por Termo de Acordo firmado entre Superintendencia Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis-IBAMA e o Julio Cesar Goulart, em Cuiabá-MT. datado de 23 de maio de 1.990 torna sem efeito o Termo Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebra entre a partes em 05 de agosto de 1.988, objeto do Av.08. A Escrevente juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/22.358, em 04 de junho de 1.990.
Que por Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, firmado entre o Sr. JULIO CESAR GOULART e o Delegado Estadual do IBDF em Rondonópolis em 07 de fevereiro de 1.990, os proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores a preservar uma área de 202.276Has, composta de floresta ou forma de vegetação existente no imóvel objeto destas matrículas nºs 7.522/7.483, cujo a área é relativa a 20% ao total da propriedade ficando gravada como de utilidade limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. A Escrevente juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/22.358, em 19.08.1996. Protocolo nº 106.219 nesta data. CANCELADO
PENHORA-Pelo Auto de Penhora de 14.08.1996, extraído dos Autos referente a ação execução nº 2.069/95, processado pela Escrivania da 1ª Vara Cível desta Comarca, promovida pelo Banco Itaú S/A, contra BEATRIZ MARIA PEREIRA-MARRAS, VALESTRE NUNES MARRAS, e OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, ficando excluída 20% da área sob o Termo de Responsabilidade, e Preservação de Floresta-Orgão Federal do IBDF., ficando desde já excluída a meação dos demais herdeiros, ou sucessores, e a meação da esposa do Executado avalista Julio C.Goulart, e também suas benfeitorias existentes, em favor do Autor para garantia da dívida no valor de R\$ 42.596.92. A Escrevente Juramentada *Melia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO;

R.7/22.358, em 04/02/1998. Protocolo 112.296 nesta data. CANCELADO
PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 11 de Dezembro de 1997, extraído dos autos de Execução nº 1.436/97, processado pela Escrivania do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, promovida por ORLANDO SABKA

MATRÍCULA Nº 22.358

Data 14 de Março de 1985
Oficial *[Assinatura]*
FLS. 1º

IMÓVEL

contra JULIO CESAR GOULART, foi penhorada parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.260,22. A Escrevente Juramentada *Melina* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/22.358, em 05/06/2002. Prenotação nº 134.141 em 29/05/2002.
CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a penhora objeto do registro nº 6, da presente matrícula, conforme Mandado de Cancelamento de Penhora extraído dos autos nº 2.069/95 de Execução por Quantia Certa, passado aos 13/03/2000, pelo Dr. Márcio Aparecido Guedes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. A Escrevente Juramentada *Melina* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

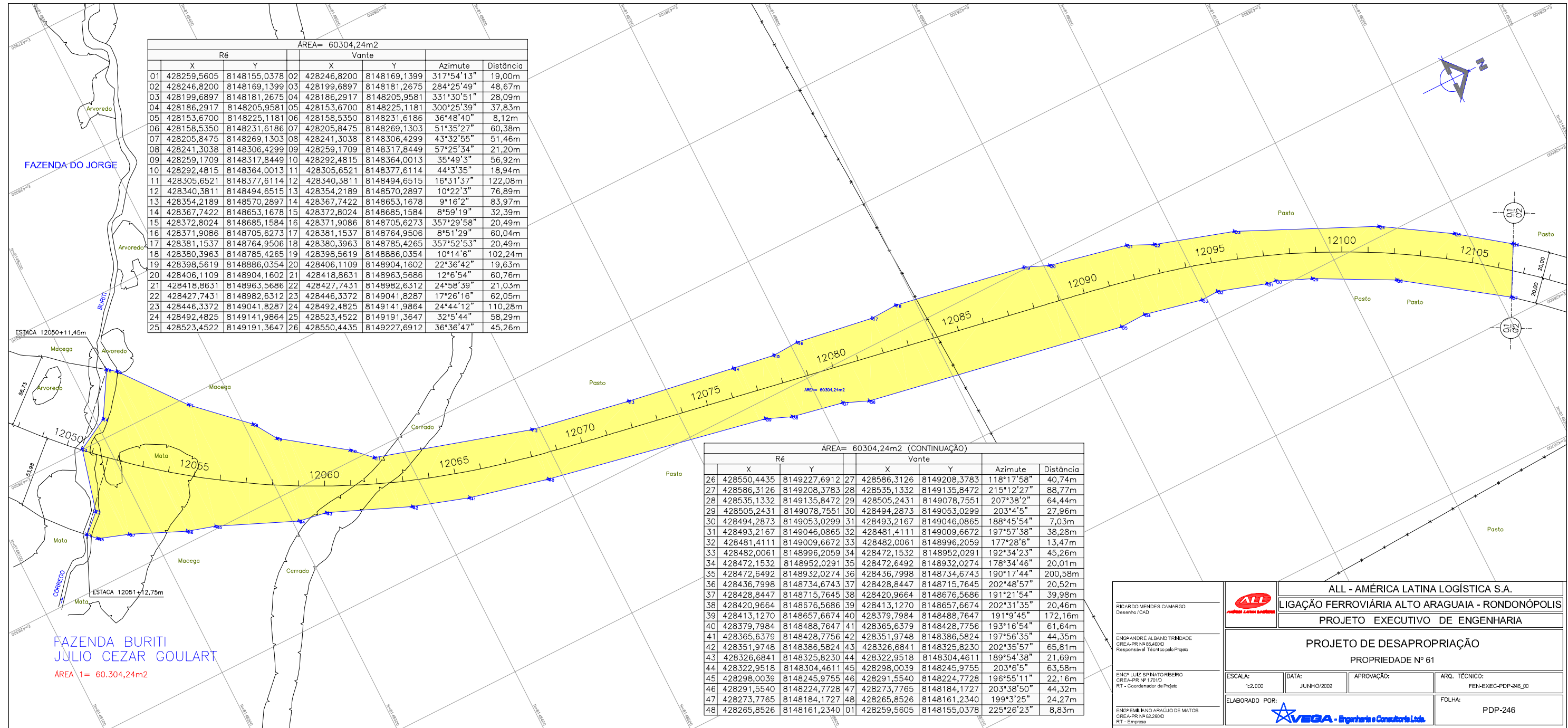
Av.9/22.358, em 07/06/2002. Prenotação nº 134.196 em 04/06/2002.
CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a penhora objeto do registro nº 7, da presente matrícula, conforme Mandado de Cancelamento de Penhora extraído dos autos nº 1.436/97 de Execução, passado aos 03/06/2002, pelo Dr. Gilperes Fernandes da Silva, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca. A Escrevente Juramentada *Melina* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, com relação ao imóvel da presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis: 20 JUL. 2009 *Melina*





ÁREA= 60304,24m²

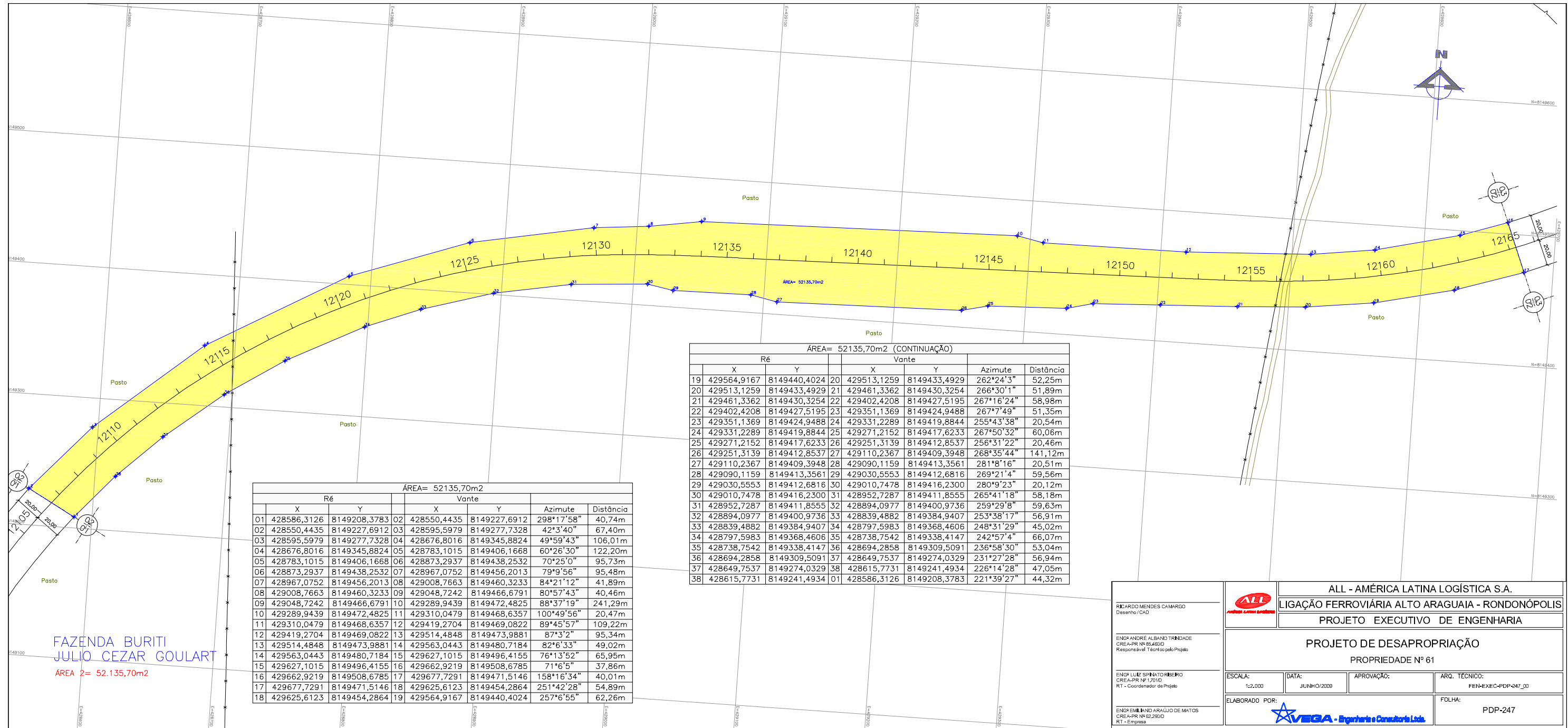
Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	428259,5605	8148155,0378	02	428246,8200	8148169,1399	317°54'13"	19,00m
02	428246,8200	8148169,1399	03	428199,6897	8148181,2675	284°25'49"	48,67m
03	428199,6897	8148181,2675	04	428186,2917	8148205,9581	331°30'51"	28,09m
04	428186,2917	8148205,9581	05	428153,6700	8148225,1181	300°25'39"	37,83m
05	428153,6700	8148225,1181	06	428158,5350	8148231,6186	36°48'40"	8,12m
06	428158,5350	8148231,6186	07	428205,8475	8148269,1303	51°35'27"	60,38m
07	428205,8475	8148269,1303	08	428241,3038	8148306,4299	43°32'55"	51,46m
08	428241,3038	8148306,4299	09	428259,1709	8148317,8449	57°25'34"	21,20m
09	428259,1709	8148317,8449	10	428292,4815	8148364,0013	35°49'3"	56,92m
10	428292,4815	8148364,0013	11	428305,6521	8148377,6114	44°3'35"	18,94m
11	428305,6521	8148377,6114	12	428340,3811	8148494,6515	16°31'37"	122,08m
12	428340,3811	8148494,6515	13	428354,2189	8148570,2897	10°22'3"	76,89m
13	428354,2189	8148570,2897	14	428367,7422	8148653,1678	9°16'2"	83,97m
14	428367,7422	8148653,1678	15	428372,8024	8148685,1584	8°59'19"	32,39m
15	428372,8024	8148685,1584	16	428371,9086	8148705,6273	357°29'58"	20,49m
16	428371,9086	8148705,6273	17	428381,1537	8148764,9506	8°51'29"	60,04m
17	428381,1537	8148764,9506	18	428380,3963	8148785,4265	357°52'53"	20,49m
18	428380,3963	8148785,4265	19	428398,5619	8148886,0354	10°14'6"	102,24m
19	428398,5619	8148886,0354	20	428406,1109	8148904,1602	22°36'42"	19,63m
20	428406,1109	8148904,1602	21	428418,8631	8148963,5686	12°6'54"	60,76m
21	428418,8631	8148963,5686	22	428427,7431	8148982,6312	24°58'39"	21,03m
22	428427,7431	8148982,6312	23	428446,3372	8149041,8287	17°26'16"	62,05m
23	428446,3372	8149041,8287	24	428492,4825	8149141,9864	24°44'12"	110,28m
24	428492,4825	8149141,9864	25	428523,4522	8149191,3647	32°5'44"	58,29m
25	428523,4522	8149191,3647	26	428550,4435	8149227,6912	36°36'47"	45,26m

ÁREA= 60304,24m² (CONTINUAÇÃO)

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
26	428550,4435	8149227,6912	27	428586,3126	8149208,3783	118°17'58"	40,74m
27	428586,3126	8149208,3783	28	428535,1332	8149135,8472	215°12'27"	88,77m
28	428535,1332	8149135,8472	29	428505,2431	8149078,7551	207°38'2"	64,44m
29	428505,2431	8149078,7551	30	428494,2873	8149053,0299	203°4'5"	27,96m
30	428494,2873	8149053,0299	31	428493,2167	8149046,0865	188°45'54"	7,03m
31	428493,2167	8149046,0865	32	428481,4111	8149009,6672	197°57'38"	38,28m
32	428481,4111	8149009,6672	33	428482,0061	8148996,2059	177°28'8"	13,47m
33	428482,0061	8148996,2059	34	428472,1532	8148952,0291	192°34'23"	45,26m
34	428472,1532	8148952,0291	35	428472,6492	8148932,0274	178°34'46"	20,01m
35	428472,6492	8148932,0274	36	428436,7998	8148734,6743	190°17'44"	200,58m
36	428436,7998	8148734,6743	37	428428,8447	8148715,7645	202°48'57"	20,52m
37	428428,8447	8148715,7645	38	428420,9664	8148676,5686	191°21'54"	39,98m
38	428420,9664	8148676,5686	39	428413,1270	8148657,6674	202°31'35"	20,46m
39	428413,1270	8148657,6674	40	428379,7984	8148488,7647	191°9'45"	172,16m
40	428379,7984	8148488,7647	41	428365,6379	8148428,7756	193°16'54"	61,64m
41	428365,6379	8148428,7756	42	428351,9748	8148386,5824	197°56'35"	44,35m
42	428351,9748	8148386,5824	43	428326,6841	8148325,8230	202°35'57"	65,81m
43	428326,6841	8148325,8230	44	428322,9518	8148304,4611	189°54'38"	21,69m
44	428322,9518	8148304,4611	45	428298,0039	8148245,9755	203°6'5"	63,58m
45	428298,0039	8148245,9755	46	428291,5540	8148224,7728	196°55'11"	22,16m
46	428291,5540	8148224,7728	47	428273,7765	8148184,1727	203°38'50"	44,32m
47	428273,7765	8148184,1727	48	428265,8526	8148161,2340	199°3'25"	24,27m
48	428265,8526	8148161,2340	01	428259,5605	8148155,0378	225°26'23"	8,83m

FAZENDA BURITI
 JULIO CEZAR GOULART
 ÁREA 1= 60.304,24m²

RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		 ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 8640/0 Responsável Técnico pelo Projeto			
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 13010 RT - Coordenador de Projeto		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 61	
ENGR EMILIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 82290/0 RT - Empresa			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-246_00
ELABORADO POR:		FOLHA: PDP-246	
			



FAZENDA BURITI
 JULIO CEZAR GOULART
 AREA 2= 52.135,70m2

ÁREA= 52135,70m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	428586,3126	8149208,3783	02	428550,4435	8149227,6912	298°17'58"	40,74m
02	428550,4435	8149227,6912	03	428595,5979	8149277,7328	42°3'40"	67,40m
03	428595,5979	8149277,7328	04	428676,8016	8149345,8824	49°59'43"	106,01m
04	428676,8016	8149345,8824	05	428783,1015	8149406,1668	60°26'30"	122,20m
05	428783,1015	8149406,1668	06	428873,2937	8149438,2532	70°25'0"	95,73m
06	428873,2937	8149438,2532	07	428967,0752	8149456,2013	79°9'56"	95,48m
07	428967,0752	8149456,2013	08	429008,7663	8149460,3233	84°21'12"	41,89m
08	429008,7663	8149460,3233	09	429048,7242	8149466,6791	80°57'43"	40,46m
09	429048,7242	8149466,6791	10	429289,9439	8149472,4825	88°37'19"	241,29m
10	429289,9439	8149472,4825	11	429310,0479	8149468,6357	100°49'56"	20,47m
11	429310,0479	8149468,6357	12	429419,2704	8149469,0822	89°45'57"	109,22m
12	429419,2704	8149469,0822	13	429514,4848	8149473,9881	87°3'2"	95,34m
13	429514,4848	8149473,9881	14	429563,0443	8149480,7184	82°6'33"	49,02m
14	429563,0443	8149480,7184	15	429627,1015	8149496,4155	76°13'52"	65,95m
15	429627,1015	8149496,4155	16	429662,9219	8149508,6785	71°6'5"	37,86m
16	429662,9219	8149508,6785	17	429677,7291	8149471,5146	158°16'34"	40,01m
17	429677,7291	8149471,5146	18	429625,6123	8149454,2864	251°42'28"	54,89m
18	429625,6123	8149454,2864	19	429564,9167	8149440,4024	257°6'55"	62,26m

ÁREA= 52135,70m2 (CONTINUAÇÃO)

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
19	429564,9167	8149440,4024	20	429513,1259	8149433,4929	262°24'3"	52,25m
20	429513,1259	8149433,4929	21	429461,3362	8149430,3254	266°30'1"	51,89m
21	429461,3362	8149430,3254	22	429402,4208	8149427,5195	267°16'24"	58,98m
22	429402,4208	8149427,5195	23	429351,1369	8149424,9488	267°7'49"	51,35m
23	429351,1369	8149424,9488	24	429331,2289	8149419,8844	255°43'38"	20,54m
24	429331,2289	8149419,8844	25	429271,2152	8149417,6233	267°50'32"	60,06m
25	429271,2152	8149417,6233	26	429251,3139	8149412,8537	256°31'22"	20,46m
26	429251,3139	8149412,8537	27	429110,2367	8149409,3948	268°35'44"	141,12m
27	429110,2367	8149409,3948	28	429090,1159	8149413,3561	281°8'16"	20,51m
28	429090,1159	8149413,3561	29	429030,5553	8149412,6816	269°21'4"	59,56m
29	429030,5553	8149412,6816	30	429010,7478	8149416,2300	280°9'23"	20,12m
30	429010,7478	8149416,2300	31	428952,7287	8149411,8555	265°41'18"	58,18m
31	428952,7287	8149411,8555	32	428894,0977	8149400,9736	259°29'8"	59,63m
32	428894,0977	8149400,9736	33	428839,4882	8149384,9407	253°38'17"	56,91m
33	428839,4882	8149384,9407	34	428797,5983	8149368,4606	248°31'29"	45,02m
34	428797,5983	8149368,4606	35	428738,7542	8149338,4147	242°57'4"	66,07m
35	428738,7542	8149338,4147	36	428694,2858	8149309,5091	236°58'30"	53,04m
36	428694,2858	8149309,5091	37	428649,7537	8149274,0329	231°27'28"	56,94m
37	428649,7537	8149274,0329	38	428615,7731	8149241,4934	226°14'28"	47,05m
38	428615,7731	8149241,4934	01	428586,3126	8149208,3783	221°39'27"	44,32m

		ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINIDADE CREA-PR Nº 8640/0 Responsável Técnico pelo Projeto		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 61	
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 13010/0 RT - Coordenador de Projeto	ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO: ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-247_00
ENGR EMILIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 82290/0 RT - Empresa		ELABORADO POR: 	FOLHA: PDP-247

ÁREA= 52375,35m2 (CONTINUAÇÃO)

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
18	430329,5611	8150223,2643	19	430316,9771	8150207,1224	217°56'22"	20,47m
19	430316,9771	8150207,1224	20	430250,8283	8150149,4354	228°54'32"	87,77m
20	430250,8283	8150149,4354	21	430190,6287	8150086,3341	223°39'7"	87,21m
21	430190,6287	8150086,3341	22	430175,5487	8150074,0150	230°45'15"	19,47m
22	430175,5487	8150074,0150	23	430123,2439	8149994,1072	213°12'26"	95,50m
23	430123,2439	8149994,1072	24	430110,3263	8149978,9098	220°21'51"	19,95m
24	430110,3263	8149978,9098	25	430081,3365	8149922,9712	207°23'43"	63,00m
25	430081,3365	8149922,9712	26	429987,8519	8149730,2631	205°52'43"	214,19m
26	429987,8519	8149730,2631	27	429962,2275	8149691,2654	213°18'28"	46,66m
27	429962,2275	8149691,2654	28	429919,4869	8149637,7819	218°37'46"	68,46m
28	429919,4869	8149637,7819	29	429874,0156	8149591,9583	224°46'44"	64,56m
29	429874,0156	8149591,9583	30	429807,0035	8149539,0565	231°42'40"	85,38m
30	429807,0035	8149539,0565	31	429756,6659	8149508,0781	238°23'29"	59,11m
31	429756,6659	8149508,0781	32	429715,6838	8149487,4166	243°14'41"	45,90m
32	429715,6838	8149487,4166	01	429677,7291	8149471,5146	247°16'3"	41,15m

ÁREA= 52375,35m2

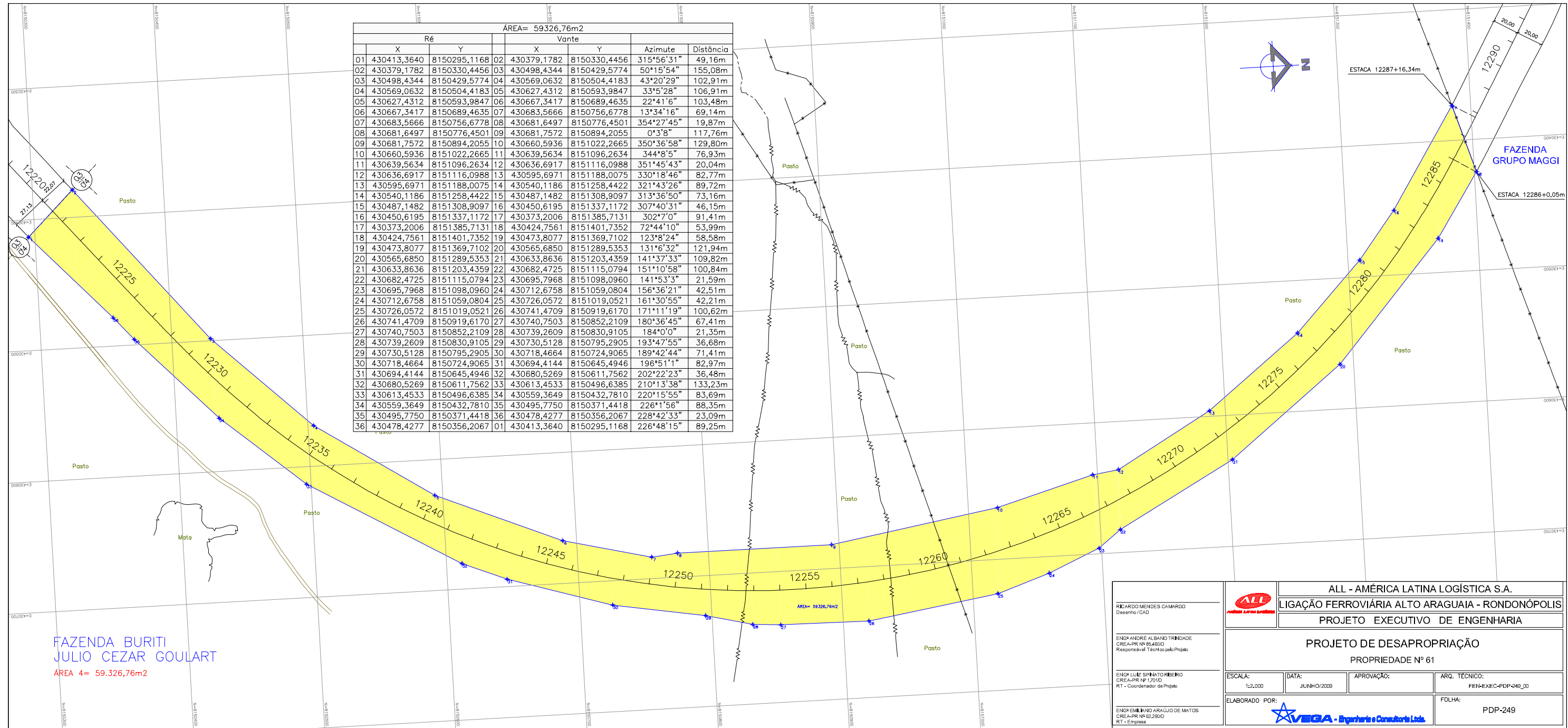
Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	429677,7291	8149471,5146	02	429662,9219	8149508,6785	338°16'34"	40,01m
02	429662,9219	8149508,6785	03	429729,7872	8149538,9399	65°38'59"	73,39m
03	429729,7872	8149538,9399	04	429839,4106	8149615,5676	55°2'46"	133,75m
04	429839,4106	8149615,5676	05	429911,1508	8149689,9114	43°58'44"	103,31m
05	429911,1508	8149689,9114	06	429979,9580	8149801,0676	31°45'29"	130,73m
06	429979,9580	8149801,0676	07	430028,0356	8149902,5337	25°21'11"	112,28m
07	430028,0356	8149902,5337	08	430062,4972	8149980,7345	23°46'56"	85,46m
08	430062,4972	8149980,7345	09	430080,2954	8150017,5743	25°47'11"	40,91m
09	430080,2954	8150017,5743	10	430088,6456	8150041,7382	19°3'48"	25,57m
10	430088,6456	8150041,7382	11	430137,1341	8150114,3362	33°44'21"	87,30m
11	430137,1341	8150114,3362	12	430208,2155	8150191,1058	42°47'48"	104,62m
12	430208,2155	8150191,1058	13	430272,0350	8150246,3892	49°5'58"	84,43m
13	430272,0350	8150246,3892	14	430310,0693	8150277,3630	50°50'31"	49,05m
14	430310,0693	8150277,3630	15	430327,6046	8150287,4938	59°59'0"	20,25m
15	430327,6046	8150287,4938	16	430379,1782	8150330,4456	50°12'42"	67,12m
16	430379,1782	8150330,4456	17	430413,3640	8150295,1168	135°56'31"	49,16m
17	430413,3640	8150295,1168	18	430329,5611	8150223,2643	229°23'25"	110,39m

FAZENDA BURITI
 JULIO CEZAR GOULART
 ÁREA 3= 52.375,35m2

 ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 61			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-248_00
ELABORADO POR:		FOLHA: PDP-248	
ENGR. RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD ENGR. ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 18.481/0 Responsável Técnico pelo Projeto ENGR. LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto ENGR. EMILIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 62.290/0 RT - Empresa 			

ÁREA= 59326,76m²

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	430413,3640	8150295,1168	02	430379,1782	8150330,4456	315°56'31"	49,16m
02	430379,1782	8150330,4456	03	430498,4344	8150429,5774	50°15'54"	155,08m
03	430498,4344	8150429,5774	04	430569,0632	8150504,4183	43°20'29"	102,91m
04	430569,0632	8150504,4183	05	430627,4312	8150593,9847	33°5'28"	106,91m
05	430627,4312	8150593,9847	06	430667,3417	8150689,4635	22°41'6"	103,48m
06	430667,3417	8150689,4635	07	430683,5666	8150756,6778	13°34'16"	69,14m
07	430683,5666	8150756,6778	08	430681,6497	8150776,4501	354°27'45"	19,87m
08	430681,6497	8150776,4501	09	430681,7572	8150894,2055	0°3'8"	117,76m
09	430681,7572	8150894,2055	10	430660,5936	8151022,2665	350°36'58"	129,80m
10	430660,5936	8151022,2665	11	430639,5634	8151096,2634	344°8'5"	76,93m
11	430639,5634	8151096,2634	12	430636,6917	8151116,0988	351°45'43"	20,04m
12	430636,6917	8151116,0988	13	430595,6971	8151188,0075	330°18'46"	82,77m
13	430595,6971	8151188,0075	14	430540,1186	8151258,4422	321°43'26"	89,72m
14	430540,1186	8151258,4422	15	430487,1482	8151308,9097	313°36'50"	73,16m
15	430487,1482	8151308,9097	16	430450,6195	8151337,1172	307°40'31"	46,15m
16	430450,6195	8151337,1172	17	430373,2006	8151385,7131	302°7'0"	91,41m
17	430373,2006	8151385,7131	18	430424,7561	8151401,7352	72°44'10"	53,99m
18	430424,7561	8151401,7352	19	430473,8077	8151369,7102	123°8'24"	58,58m
19	430473,8077	8151369,7102	20	430565,6850	8151289,5353	131°6'32"	121,94m
20	430565,6850	8151289,5353	21	430633,8636	8151203,4359	141°37'33"	109,82m
21	430633,8636	8151203,4359	22	430682,4725	8151115,0794	151°10'58"	100,84m
22	430682,4725	8151115,0794	23	430695,7968	8151098,0960	141°53'3"	21,59m
23	430695,7968	8151098,0960	24	430712,6758	8151059,0804	156°36'21"	42,51m
24	430712,6758	8151059,0804	25	430726,0572	8151019,0521	161°30'55"	42,21m
25	430726,0572	8151019,0521	26	430741,4709	8150919,6170	171°11'19"	100,62m
26	430741,4709	8150919,6170	27	430740,7503	8150852,2109	180°36'45"	67,41m
27	430740,7503	8150852,2109	28	430739,2609	8150830,9105	184°0'0"	21,35m
28	430739,2609	8150830,9105	29	430730,5128	8150795,2905	193°47'55"	36,88m
29	430730,5128	8150795,2905	30	430718,4664	8150724,9065	189°42'44"	71,41m
30	430718,4664	8150724,9065	31	430694,4144	8150645,4946	196°51'1"	82,97m
31	430694,4144	8150645,4946	32	430680,5269	8150611,7562	202°22'23"	36,48m
32	430680,5269	8150611,7562	33	430613,4533	8150496,6385	210°13'38"	133,23m
33	430613,4533	8150496,6385	34	430559,3649	8150432,7810	220°15'55"	83,69m
34	430559,3649	8150432,7810	35	430495,7750	8150371,4418	226°1'56"	88,35m
35	430495,7750	8150371,4418	36	430478,4277	8150356,2067	228°42'33"	23,09m
36	430478,4277	8150356,2067	01	430413,3640	8150295,1168	226°48'15"	89,25m



FAZENDA BURITI
 JULIO CEZAR GOULART
 ÁREA 4= 59.326,76m²

		ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
RICHARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 61	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 8546/0 Responsável Técnico pelo Projeto		ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 13010/0 RT - Coordenador de Projeto		APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-249_00
ENGR EMILIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 82290/0 RT - Empresa		ELABORADO POR: 	FOLHA: PDP-249